



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

ATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DOS RECURSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018
PROTOCOLO Nº 9.632/2018

Aos 20 dias do mês de agosto de 2018, às 15:00 horas, na sede desta Prefeitura, reuniram-se a Pregoeira Daniela Fátima de Oliveira Magalhães e membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 3.869 de 10 de janeiro de 2018, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 038/2018**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS**.

A licitante **RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA** interpôs tempestivamente recurso em 23/07/2018, contra a decisão da Pregoeira em desclassificar sua proposta.

Em contrapartida, o licitante **JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA** interpôs tempestivamente contrarrecurso em 27/07/2018, para a manutenção da decisão da desclassificação da empresa **RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA**.

Juntados recurso e contrarrecurso das licitantes aos autos, o processo licitatório foi encaminhado às Comissões Técnica e Jurídica para análise e pareceres.

A Comissão técnica em 13/08/2018, após análise de tais documentos opinou da seguinte maneira:

"[...]Conforme o EDITAL do certame P.E 038/2018, segundo os atestados de capacidade técnica apresentados pelo vencedor deste edital, entendemos como principal característica do objeto licitado a placa com o nome do logradouro em conjunto com a baliza. A instalação da placa, não consiste em um trabalho oneroso, tendo em vista que deve-se apenas furar um buraco, colocar a baliza com a placa e tampar o buraco com argamassa.

Em relação a quantidade e prazo, esta Secretaria deve executar o objeto da licitação por partes, através de Ordens de Serviço, assim como diz o edital.

Portanto, tecnicamente a empresa vencedora do certame tem capacidade para executar o objeto, porém, juridicamente, não temos a qualificação para dissertar sobre a veracidade ou inabilitação dos atestados apresentados pela empresa."

A 8



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

A Procuradoria Geral do Município, após análise de tais documentos opinou da seguinte maneira:

"Reiteramos a manifestação desta A.G.M nas fls 285. Conforme ofício 285/2018 da SMTM (fls 286) "Portanto tecnicamente, a empresa vencedora do certame tem capacidade para executar o objeto..."nada mais precisa ser analisado, nesse ponto. Com estas informações, entendemos que a Comissão de Pregão tem elementos suficientes para fazer o julgamento.

Após a manifestação da Comissão técnica e Procuradoria Geral do Município, o Secretário Municipal de Administração DECIDIU pelo IMPROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa **RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA** e pelo PROVIMENTO do contrarrecurso apresentado pela empresa **JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA**. A Pregoeira declara vencedora a licitante: **JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA**, para os lotes: 01 com o valor unitário de R\$148,70 (cento e quarenta e oito reais e setenta centavos) e 02, com o valor unitário de R\$138,90 (cento e trinta e oito reais e noventa centavos). A seguir, a Pregoeira encaminha os autos do processo à Autoridade Superior para decidir sobre a adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a fase de julgamento final das propostas, lavrou-se a presente ata final, que vai assinada pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio.*****

Pregoeira


DANIELA FÁTIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Equipe de Apoio


JULIANA SILVA CAIXETA


JANAINA CRISTINA SILVA



Prefeitura de
Patos de Minas

Secretaria Municipal de

Administração

**CONSIDERAÇÃO E DECISÃO DA AUTORIDADE
SUPERIOR**

Diante das informações contidas no Processo Licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 38/2018, nos pareceres técnico e jurídico, DECIDO pelo improvimento do recurso apresentado pela empresa **RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA** e provimento do contrarrecurso apresentado pela empresa **JOSINALDO EPIFÂNIO DA SILVA**.

Patos de Minas, 20 de agosto de 2018.

José Martins Coelho

Secretário Municipal de Administração